

AUTISMO E SUA AMPLIAÇÃO EDUCACIONAL



ELLEN CRISTINA DA SILVA

Graduação em Pedagogia pela Faculdade FAENAC Faculdade Editora Nacional (2007); Especialista em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade Campos Elíseos (2016); Especialista em “A arte de contar Histórias” pela Faculdade Conectada FACONNET (2024); Professora de Educação Infantil CEU CEI São Mateus.

RESUMO

O autismo e demais transtornos do desenvolvimento estão sendo cada vez mais discutidos na área da Educação. Seja pela questão da inclusão ou pela preocupação com a formação profissional, a Educação Infantil se torna a primeira etapa a ser enfrentada pela criança com o diagnóstico comprovado de tais transtornos. E tem como objetivo, compreender a inclusão escolar, quando o aluno é inserido no ensino regular da Educação Infantil. Percebe-se que muitos educadores pouco conhecem sobre o autismo, não sabendo lidar com as situações presentes para incluir o aluno, muitos até sentem dificuldades, mesmo buscando métodos pedagógicos para lidar com as situações. No caso da inclusão de pessoas com deficiência no âmbito escolar regular, a inclusão se tornou, de certa forma, um acolhimento e a entrada destas pessoas na sociedade. No sistema de ensino escolar, com o propósito de socialização dos mesmos e da eliminação de preconceitos sofridos há tempos, até mesmo as leis que regem o país sofrem alterações.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão; Pessoas; Necessidades Especiais; Educação; Autismo.

INTRODUÇÃO

É com a inserção das pessoas com deficiência nas escolas, que a sociedade dá o primeiro passo para a eliminação de repulsas e hostilidades diante destas situações. Não olhar ninguém com pena ou aversão é um dos primeiros passos para uma inclusão escolar de sucesso, pois a exclusão se manifesta de várias formas, até mesmo de formas cruéis. Mas isso só ocorrerá com a convivência e o entendimento das demais figuras da sociedade diante desta situação. O papel da inclusão é dar autonomia e melhores condições de aprendizagem para as pessoas com deficiência.

Hoje a escola é um espaço onde se constroem relações humanas, sendo assim, a afetividade possibilita a prática do respeito mútuo. O bom relacionamento do professor com o aluno é necessário para o desenvolvimento das relações pessoais, por conseguinte, a afetividade é um fator de inclusão escolar.

No conceito de inclusão escolar os alunos deficientes deveriam ter direito ao acesso e à permanência no sistema escolar, a preocupação visava somente os deficientes muitos alunos ainda continuavam excluídos dentro do sistema educacional. Possuir uma legislação específica para esse atendimento educacional especializado não se torna suficiente quando pensamos na diversidade e na realidade das escolas atualmente. Uma mudança de concepção para uma educação inclusiva e a garantia de inclusão e sucesso educacional de todas as crianças, sejam elas deficientes ou não, traz alguns avanços significativos no processo de ensino-aprendizagem.

A exclusão escolar não se refere apenas aos deficientes e sim a todos aqueles que não ingressam na escola ou que não conseguem nela permanecer e nem tampouco apropriar-se dos conhecimentos ali oferecidos. Quando pensamos em educação inclusiva, as formas de atendimento devem unir serviços e apoios especializados que servirão para todos os alunos.

ENTENDENDO AS DIFERENÇAS HUMANAS

A educação infantil é um ótimo começo na inserção deste aluno na escola. É lá que a criança deverá ser acolhida de forma carinhosa e respeitosa para que tanto ela, como sua família e a própria escola criem laços de confiança e companheirismo em prol do mesmo objetivo. Que fique claro que a inclusão não é só necessária para a criança com deficiência. Para as outras crianças e/ou pessoas da comunidade escolar também é muito importante este desafio, já que é através deste convívio que os preconceitos e obstáculos são sanados:

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos e zonas desfavorecidos ou marginalizados (BRASIL, 1997, p. 17 e 18).

A inclusão pode ser definida como um modelo de educação que propõe escolas onde todos possam participar e sejam recebidos como membros valiosos delas. Trata-se de uma filosofia e prática educativa que pretende melhorar a aprendizagem e participação ativa de todo o alunado em um contexto educativo comum (MORIÑA, 2010, p. 17).

Desta forma, vê-se que, por meio da integração escolar, o estudante tem acesso às escolas regulares por diversos caminhos como por exemplo sua matrícula em salas de aula comum/regular ou ainda em escolas especiais, preparadas para tal atendimento o mesmo autor ainda declara que:

Ao falar sobre a inclusão, Rodrigues (2006) a explica da seguinte forma: Já a inclusão questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e regular, como também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos, sem exceções, devem frequentar as salas de aula do ensino regular (RODRIGUES, 2006, p. 196).

O processo de integração escolar tem sido entendido de diversas maneiras. O uso do vocábulo “integração” refere-se mais especificamente à inserção escolar de alunos com deficiência nas escolas comuns, mas seu emprego é encontrado até mesmo para designar alunos agrupados em escolas especiais para pessoas com deficiência, ou mesmo em classes especiais, grupos de lazer, residências para deficientes (MANTOAN, 2006, p. 14-15).

Segundo Mantoan (2003, p. 26),

“a inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro, e assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós”. Cada indivíduo é uma soma de vivências, trajetórias, experiências e conjunturas e as pessoas com deficiência não são diferentes.”

Trazem bagagens emocional e racional e as utiliza para traçar novas metas e caminhos. Não se pode ignorar e nem ao menos menosprezá-las, pois devem ser tratadas de forma igualitária, pois este é o principal objetivo da inclusão destas pessoas na escola e na sociedade. A inclusão, sendo assim, começa em nosso dia a dia, quando oferecemos respeito, consideração e o direito de elas terem as mesmas oportunidades que todos, não subestimando sua inteligência e nem as vendo como incapazes (MANTOAN, 2003).

Sendo assim, as escolas devem estar preparadas para receber este aluno com deficiência, atendendo a regulamentação de acessibilidade e com espaços diferenciados para que este aluno tenha aulas complementares e/ou diferenciadas se for o caso e participe ativamente de todas as atividades possíveis e diversificadas na escola. Alunos com deficiências sejam elas mental, física, visual, intelectual, auditiva e múltipla devem ser matriculados e terem acesso a todos os recursos possíveis (BRASIL, 1997).

A tecnologia assistiva, termo utilizado para identificar os recursos utilizados para as pessoas com deficiência, promovem e ampliam as habilidades funcionais destas pessoas. São práticas, serviços, recursos e produtos que auxiliam em todo o processo ensino-aprendizagem e definem uma estratégia para o docente seguir. Estes recursos e serviços têm uma infinidade de funcionalidades, pois a variedade e multiplicidade de deficiências são incontáveis, pois, uma criança autista, por exemplo, não terá as mesmas dificuldades que outra criança com o autismo (ARANHA, 2000).

O professor, portanto, deixa de ser a peça central no processo ensino-aprendizagem e é o aluno que através do estímulo de tudo e todos que passa a ser a principal ferramenta para que o processo seja positivo. Através desta compreensão é possível concluir que o educando “não tem que ser incluído, se há inclusão escolar, ele pertence naturalmente à escola” (ARANHA, 2000, p. 8).

É claro que não podemos exigir que o docente realize todo o trabalho sozinho e apenas dentro da sala de aula. O envolvimento de gestores, outros docentes, funcionários, os outros alunos e a família da criança tem que ser imprescindíveis na adaptação destes indivíduos dentro da escola. Inclusive nas aulas fora da sala, na quadra da escola, em aulas de educação física, por exemplo, onde a coordenação motora, companheirismo, sentimento de equipe são só alguns dos benefícios dessa convivência. E se a equipe escolar estiver focada e empenhada, as deficiências serão apenas um detalhe nas pequenas e grandiosas conquistas diárias destes seres humanos (PIAGET, 1984).

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE

A legislação brasileira indica que o atendimento educacional dos deficientes deve acontecer nas redes regulares de ensino, e em casos específicos em escolas especiais, a legislação deixa claro que o atendimento deve ocorrer de maneira preferencial na rede regular e somente nos casos que forem inviáveis, garantir um atendimento em outro tipo de instituição. A preocupação em garantir os direitos para o atendimento do deficiente torna-se mais efetiva a partir da Constituição Federal (1988) quando promulga que o atendimento educacional especializado à estas pessoas devem ser realizadas preferencialmente na rede regular de ensino.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial (2001) mencionam o grande desafio que é imposto à educação, ou seja, os sistemas de ensino devem organizar-se para dar respostas às necessidades educacionais de todos os alunos, inclusive aqueles com necessidades educacionais especiais, fundamentando-se nos princípios que buscam a preservação da dignidade humana, da identidade e do exercício da cidadania:

É preciso abrir caminhos para sermos capazes de incorporar as diferenças biopsicossociais em nossas vidas como uma das múltiplas marcas ou manifestações do humano, e isso começa na Educação Infantil. Mas a discussão sobre a deficiência, seu conhecimento, a reflexão sobre a relação da sociedade e dos sujeitos não pode acontecer apenas quando há, efetivamente, a presença de alguém com deficiência. Este é um tema de direitos humanos que deve ter presença em todas as escolas (SÃO PAULO, 2019, p. 55-56).

O Plano Nacional de Educação e a Proposta da Política Inclusiva de Ensino (2001) concebe a educação escolar como um instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico, social, cultural e político de um país e de seu povo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996) caracteriza a educação especial como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino. Quando necessário serão utilizados serviços de apoio especializado, na escola regular e o atendimento será realizado em classes especiais quando não for possível a integração nas classes comuns:

O conceito de desenho universal para a aprendizagem desde a infância se alinha à ideia de educação inclusiva no sentido das deficiências, por ser capaz de criar coletivamente oportunidades equitativas de aprendizagem e ambientes educacionais interativos, os quais, sendo diferentes, igualam as oportunidades. Interpõe-se então um fundamento básico de que o desenvolvimento humano está relacionado com funções aprendidas nas relações sociais: dependemos do outro para compreender os seus significados (SÃO PAULO, 2019, p. 53).

O direito da pessoa à educação é resguardado pela política nacional de educação independentemente de gênero, etnia, idade ou classe social. O acesso e permanência na escola implica na apropriação do saber e das oportunidades educacionais que lhes são oferecidas. A perspectiva de educação para todos constitui um grande desafio, quando a realidade aponta para uma numerosa parcela de excluídos do sistema educacional sem possibilidade de acesso à escolarização, apesar dos esforços empreendidos para a universalização do ensino.

No entanto poucas eram as experiências inovadoras desde o século XVI, o cuidado foi puramente no sentido de proteger e a institucionalização foi a principal resposta social para tratamento

dos considerados desviantes. Sendo está uma fase de isolamento, justificada pela crença de que pessoas diferentes seriam mais bem cuidadas e protegidas se confinadas, também para proteger a sociedade dos “anormais”.

Segundo documentos oficiais (2019):

As Unidades Escolares comprometidas com a educação no sentido da igualdade e da equidade vivem o desafio de enfrentar essa situação procurando modos de abordar e construir respostas. Durante muitos anos, a abordagem mais usual aos temas relativos à diferença e à diversidade foi a de não reconhecer os processos de exclusão social. Assim, as pessoas que viviam essas situações acreditavam que isso deveria ser um “problema” pessoal (SÃO PAULO, 2019, p. 32-33).

As atitudes sociais classificavam e separavam as pessoas, fortes e fracos, competentes e incompetentes, rápidos e lentos ou capazes e incapazes. Na história da educação as noções a respeito da deficiência eram ligadas ao misticismo e ao ocultismo, sem bases científicas que trouxessem noções reais de quem eram os deficientes. Na Antiguidade Clássica, as pessoas com deficiência eram eliminadas, abandonadas ou confinadas. No Egito a deficiência era vinculada à ideia de maus espíritos e a pecados. Na Grécia era considerada um castigo ou vingança dos deuses e em Roma como impureza ou pecado do deficiente ou de seus pais:

A IMPORTÂNCIA DO COMBATE AO BULLYING NO SISTEMA EDUCACIONAL

Os indivíduos apresentam diversificadas características comportamentais que influenciam as suas ações na sociedade. A nossa formação enquanto pessoa ocorre por meio dos conhecimentos que adquirimos no convívio com outros atores sociais. Nesta concepção de Santos (2008, p.18) refletir sobre inclusão parte do entendimento de que a inclusão é a ideia que todas as crianças, sem exceção, têm direito à educação juntamente com outras crianças em um mesmo ambiente escolar, sem que a instituição queira requisitos para o acesso, sem a seleção dos alunos, mas, que seja uma escola com garantias ao acesso e a estadia de todos os membros.

Dessa maneira, alunos advindos dos mais diferentes ambientes, com culturas e formas de vida diferenciadas, necessitam ser acolhidos, respeitados e educados da mesma maneira, sem nenhuma distinção. Para Pabis e Martins (2014, p. 10) é possível encontrar numa mesma turma, alunos vindos dos mais variados grupos sociais, com diferentes níveis econômicos pertencentes a diversas etnias, e até aqueles cujas famílias fizeram parte dos movimentos que estimulam no Brasil após redemocratização do país.

Na concepção de Gadotti (1992, p. 21),

“A escola que se insere nessa perspectiva procura abrir os horizontes de suas crianças para o entendimento de outras culturas, de outras linguagens e modos de pensar, num mundo muito mais próximo, procurando construir uma sociedade pluralista”.

O Parecer n. 017/2001 do Conselho Nacional de Educação reconhece que, A consciência do direito de constituir uma identidade própria e do reconhecimento da identidade do outro se traduz no direito à igualdade e no respeito às diferenças, assegurando oportunidades diferenciadas (equidade), tantas quantas forem necessárias, com vistas à busca da igualdade. O princípio da equidade

reconhece a diferença e a necessidade de haver condições diferenciadas para o processo educacional (BRASIL, 2001, p.11).

Dessa forma, a escola é um espaço onde se concentra muitos jovens em desenvolvimento da construção de identidade, ou seja, é um local propício para que possamos diminuir a discriminação e as diversas formas preconceituosas. Para alcançar a aprendizagem para todos os indivíduos, a educação de inclusão necessita estar engajada em um sistema responsável, permitindo que desencadeiam sentimentos de respeito aos ditos diferentes, sendo solidários e participantes. Segundo Mantoan (1997):

Por outro lado, esses estudos exigem da escola novos procedimentos de ensino e aprendizagem, concebidos a partir de uma mudança de atitudes dos professores e da própria instituição, reduzindo todo o conservadorismo de suas práticas, em direção de uma educação verdadeiramente interessada em atender às necessidades que, ora mais, ora menos, todos os aprendizes demonstram. Esse esforço de atualização e de reestruturação das condições atuais do ensino fundamental tem como consequência natural a inclusão escolar e garante o cumprimento do princípio democrático de “educação para todos”, que só se concretiza nos sistemas educacionais especializados em todos os alunos e não apenas em alguns deles, os deficientes (MANTOAN, 1997, p.116).

Nesse sentido, romper obstáculos e aceitar o novo é um desafio enorme que requer muita disposição. Por isso, às vezes é mais cômodo para nós, culparmos os indivíduos que são considerados diferentes para que elas se adequem à sociedade, e se esforcem para serem iguais a outras. Isto é, sejam “normais” e desenvolvam um comportamento e ações que se encaixem no que se define como correto, como a verdade (MANTOAN, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com tanta diversidade em sala de aula, não é mais aceitável colocar a “culpa” na formação profissional. O profissional precisa buscar o que necessita e se atualizar constantemente, pois a formação continuada enriquece não só sua prática, mas sua vida de forma geral. Os cursos de Pedagogia precisam trabalhar não só com discussões e adaptações curriculares condizentes com a realidade das escolas, mas sim, fazer com que os estudantes compreendam que a diversidade da inclusão (seja ela de qual grau for) precisa ser discutida, compreendida e atendida da melhor forma, pois o professor é o grande responsável pela convivência e permanência dessas crianças nas escolas.

A pessoa com autismo requer atenção, carinho, para tenha uma relação significativa e que seja estabelecida com quem se aproxima. Somos nós que temos que nos adaptar ao seu mundo e a sua linguagem, aprendendo com eles o quanto é especial o mundo em que eles vivem. E por fim, as práticas pedagógicas devem ser constantemente avaliadas, para que possam ser definidas a partir do aprendizado de cada um, considerando suas especificidades. É preciso pensar em escolas de Educação Infantil que amem as crianças acima de suas diferenças e necessidades e que as encorajem a ficar, desenvolver, crescer e aprender:

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil.**

FIGUEIREDO, R. V. **Incluir não é inserir, mas interagir e contribuir.** Inclusão: Revista da Educação Especial, Brasília: Secretaria de Educação Especial, v. 5, n. 2, 2010, p. 32-38.

FUMEGALLI, Rita de Cássia de Ávila - **Inclusão escolar: O desafio de uma educação para todos?** - Ijuí – RS, 2012.

MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2006.

MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2006.

MORIÑA, A. **Traçando os mesmos caminhos para o desenvolvimento de uma educação inclusiva.** Inclusão: Revista da Educação Especial, Brasília: Secretaria de Educação Especial, v. 5, n. 1, 2010, p. 16-25.

RAMOS, M. B. J.; FARIA, E. T. **Aprender e ensinar: diferentes olhares e práticas.** Porto Alegre: PUCRS, 2011.

RODRIGUES, David. (Org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva.** São Paulo: Summus, 2006.

ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva** / Edilene Aparecida Ropoli et.al. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: o paradigma do século 21**. Inclusão: Revista da Educação Especial, Brasília: Ministério da Educação, p. 19-23. Out/2005.